



Indicação Nº 1940/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob os cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos, para viabilizar a construção de uma passarela em frente ao Hipermercado Assaí, no município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Segurança e Mobilidade Urbana, sob, para viabilizar a construção de uma passarela em frente ao Hipermercado Assaí nesta municipalidade.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

Este parlamentar foi informado sobre a necessidade urgente de uma passarela de pedestres em frente ao Hipermercado Assaí, situado na Rod. Eng. Rene Benedito, da Silva em Itapevi. O local apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, o que coloca em risco a segurança dos moradores e frequentadores da área. Atualmente, a travessia da via é feita de forma perigosa, gerando riscos de acidentes.



A construção de uma passarela possibilitará uma travessia segura para todos, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida, além de melhorar o trânsito na região. Essa iniciativa será fundamental para proteger a vida dos pedestres e organizar o fluxo de veículos.

Diante disso, solicito que o Executivo Municipal avalie com urgência a viabilidade da construção desta passarela, garantindo maior segurança viária aos munícipes e frequentadores da área.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de setembro de 2024.

Wellington José dos Santos
(Sará - PSD)
Vereador

Indicação Nº 1940/2024 - Documento assinado digitalmente em 13/09/2024. PROTOCOLO 13059/2024 - 13/09/2024 10:19 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 115Y-94V0-0YUS-4GMG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=115V94V00YUS4GMG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 115V-94V0-0YUS-4GMG



Indicação Nº 1940/2024 - Documento assinado digitalmente em 13/09/2024. PROTOCOLO 13059/2024 - 13/09/2024 10:19 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 115V-94V0-0YUS-4GMG